

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/2005

(*) Portaria/MEC nº 962, publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Metodista Izabela Hendrix		UF: MG
ASSUNTO: Retificação do Parecer CNE/CES nº 245/2004, que trata do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, com sede na cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais		
RELATOR: Antônio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO Nº: 23000.011297/2002-12		
SAPIEnS: 703206		
PARECER CNE/CES Nº: 052/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 24/2/2005

I – RELATÓRIO

Trata o presente parecer da retificação do Parecer CNE/CES nº 245/2004, relativo ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, mantido pelo Instituto Metodista Izabela Hendrix.

Embora no item “Assunto” do Parecer 245/2004 conste a denominação correta da Instituição – Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix – no Voto do Relator a denominação da IES foi consignada de forma incompleta – Centro Universitário Izabela Hendrix.

II – VOTO DO RELATOR

Constatado o equívoco, voto no sentido de que o Voto do Relator do Parecer CNE/CES nº 245/2004 seja retificado, passando a ter a seguinte redação:

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ministrado na Rua Gonzales Pecotche, nº 300, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima, em Minas Gerais, pelo Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, mantido pelo Instituto Metodista Izabela Hendrix, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente